

Governo cria sistema de registros públicos eletrônico para serviços de cartórios

O sistema fará “a interconexão entre todos os cartórios e o atendimento remoto aos usuários, servindo para a recepção e envio de documentos, expedição de certidões e obtenção de informações em meio eletrônico”

Por Mariana Ribeiro, Valor — Brasília
28/12/2021 12h23 Atualizado há uma hora



O governo editou medida provisória (MP) que cria o **Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp)** e determina que os cartórios devem realizar seus atos em meio eletrônico. O texto foi publicado nesta terça-feira no Diário Oficial da União (DOU).

Segundo a Secretaria-Geral da Presidência da República, a determinação já existia em lei, mas, por essa “não ter trazido critérios detalhados e a forma de regulamentação”, não era aplicada.

O governo afirma que o sistema fará “a interconexão entre todos os cartórios e o atendimento remoto aos usuários e às próprias serventias, servindo para a

recepção e envio de documentos, expedição de certidões e a obtenção de informações em meio eletrônico”. Diz ainda que o Serp vai permitir a utilização de “sistema de assinatura avançada, como os do GOV.BR, que dispensam a certificação digital”.

Em nota, a Secretaria-Geral explica que os cartórios deverão “se organizar e cuidar da infraestrutura” referente ao novo sistema. “Caso algum cartório se negue a aderir, terá de providenciar infraestrutura para a serventia específica poder se comunicar com o SERP e, por decorrência, com os demais cartórios.”

A MP trata ainda de outros temas, como o esclarecimento de regras sobre patrimônio de afetação; a criação da certidão da situação jurídica atualizada do imóvel; o melhor detalhamento dos atos sujeitos a registro; a redução dos prazos para realização dos atos cartorários e o reforço do princípio da concentração na matrícula.
